

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA as contas do senhor João Inácio Roos, Prefeito de Teixeira Soares no exercício financeiro de 2008, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão Extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 14-12-2015, logo após o encerramento da Sessão Ordinária desta Câmara.

Teixeira Soares, 23 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Gorte